



PORTARIA CRCPR Nº 028/2018

CRIA A COMISSÃO PARA ASSUNTOS CONTÁBEIS, FISCAIS E TRIBUTÁRIOS.

CONSIDERANDO a necessidade do constante acompanhamento e interpretação das mudanças na legislação contábil e tributária, com reflexos diretos no cotidiano dos profissionais contábeis;

CONSIDERANDO que é de interesse dos respectivos profissionais a divulgação dessas mudanças nos canais de comunicação do CRCPR, isso, de forma técnica, objetiva e de fácil compreensão;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de propostas aos órgãos públicos no que diz respeito a alterações na legislação contábil, fiscal, tributária e afins;

CONSIDERANDO que é do interesse do CRCPR firmar convênios e termos de cooperação com entidades contábeis e entes públicos visando facilitar o correto e eficiente exercício da profissão contábil, cuja construção dos seus objetivos demanda o crivo técnico de um colegiado;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de acompanhar e disseminar os avanços tecnológicos disponíveis para as tarefas fisco-contábeis e tributárias.

RESOLVE:

Art. 1º. – Criar a Comissão para Assuntos Contábeis, Fiscais e Tributários, com atribuições voltadas às necessidades supramencionadas e seus desdobramentos.

Art. 2º. – Integrarão a referida Comissão os seguintes profissionais da contabilidade: **JOÃO ELOI OLENIKE (CRCPR nº 19.271/O), DERMIVAL OLIVEIRA ALVES (CRCPR nº 27.115/O), LUIZ CARLOS DE SOUZA (CRCPR nº 23.326/O); e pelo advogado JOSÉ JULBERTO MEIRA JUNIOR (OAB/PR nº 15.765)**, sendo coordenada pelo primeiro.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias nº 007/2015 e 022/2016, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2018

Contador **Marcos Sebastião Rigoni de Mello**
Presidente

